



PORTRARIA Nº 217/2025 – GDG/CMA/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER a partir de 1º de dezembro de 2025 as férias previstas da servidora Sarah Maria Gondim Nunes, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE: 3332607, que estavam programadas para o período de 30/11 a 24/12/25, e estabelecer o usufruto dos dias restantes para o período de 25/05 a 18/06/2026.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM//2023